



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

## INDICAÇÃO 08/2010

O Vereador JAIRO DE LIMA CHARÃO, da Bancada do PDT, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Executivo Municipal, providencie o que segue:

\_ Que seja realizado concurso público para os cargos de Engenheiro Civil e Nutricionista, preferivelmente 40 horas semanais; também que seja realizado concurso público para Médico Pediatra, no mínimo 20 horas semanais. Justifica-se tal indicação, não existir Engenheiro Civil, Nutricionista e Médico Pediatra no quadro de funcionários da Prefeitura e ser estas profissionais também de bastante interesse a nossa comunidade.

Capão do Cipó – RS, 21 de junho de 2010.

Ver. Jairo Charão  
Bancada do PDT

Exmo. Senhor  
Ibanez Garcia dos Santos  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Capão do Cipó - RS